

## SERVIDOR

Paloma Savedra



**MESMO** depois do acordo entre os partidos para liberar as promoções, mais tarde, o Partido Novo chegou a apresentar destaque que vedada essa autorização para estados e municípios. A sugestão foi rejeitada: 19 votos a favor e 464 contra.

■ site: [www.odia.ig.com.br/colunas/servidor](http://www.odia.ig.com.br/colunas/servidor)

■ e-mail: [paloma.savedra@odia.com.br](mailto:paloma.savedra@odia.com.br)

# Reposições salariais e concursos estão proibidos

Após pressão da bancada da bala e de policiais, a Câmara retirou do texto da PEC Emergencial (186) a proibição de promoções e progressões ao funcionalismo do país mesmo em período de calamidade. No entanto, os demais gatilhos de contenção de gastos foram mantidos, como as proibições de reajustes a servidores civis e militares e de concursos.

As vedações atingem estados e municípios, quando as despesas chegarem a 95% da receita. Ainda que as medidas sejam facultativas aos governos locais, as categorias do setor público ressaltam que o cenário já aponta para o acionamento dos gatilhos.

Os deputados rejeitaram destaque do Psol, que pretendia acabar com a restrição para aumentos salariais. Já o impedimento de progressões funcionais foi extraído do texto como uma saída encontrada pelo líder do governo, Ricardo Barros (PP-PR), diante da possibilidade de a Casa aprovar destaque do PT que suprimiria todos os mecanismos de ajuste. A medida também foi fruto de acordo entre os partidos após articulações do setor público.



Câmara analisou destaques À PEC Emergencial ao longo do dia

PABLO VALADARES/CÂMARA DOS DEPUTADOS

## 'Chantagem' e 'ofensa' a policiais

► O arrocho promovido pela PEC 186 pode causar um apagão na polícia. A avaliação é dos próprios agentes, que cogitam uma paralisação.

Os representantes da forças de segurança fizeram pronunciamento em repúdio ao governo, que condicionou o novo auxílio emergencial à aprovação dos ajustes fiscais.

"A PEC é uma chantagem e decreta o lockdown da segurança", disse André Gutierrez, presidente da Cobrapol. "Soa como uma ofensa para nós. Desde 2016 não temos nenhum tipo de negociação salarial. Na pandemia o congelamento é necessário, mas não por 15 anos", declarou o presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, Edvandir Paiva.

## Quinze anos sem reajuste

► Apesar de projeção da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado apontar que o congelamento ocorrerá somente a partir de 2025, análises feitas pelo funcionalismo indicam que o arrocho já começa a ser enfrentado agora e terá duração de 15 anos, pelo menos.

"A projeção do IFI tem por base um período em que não houve reposição inflacionária. Na prática, o espaço fiscal para reajustes é mínimo ou inexistente, como no caso da DPU, desde já. O funcionalismo pode ficar sem correção até 2036", avalia Alison Souza, presidente do Sindilegis.

## MOBILIZAÇÃO NO DIA 24

### Categorias aderem a ato nacional

■ Categorias do serviço público do país vão aderir à mobilização nacional das centrais sindicais e movimentos populares marcada para o dia 24 de março contra o governo. O ato terá como pautas o lockdown, a retomada do auxílio emergencial no valor de R\$ 600 e a aceleração da vacinação.

A decisão de reforçar o movimento se deu diante do avanço da PEC Emergencial e da

proximidade de votação da reforma administrativa.

"Vamos ter evento próprio, mas no mesmo dia, para reforçar o descontentamento com o governo Bolsonaro. A ideia é juntar forças para enfrentar de forma mais articulada a reforma, que vai se seguir à aprovação da PEC 186", declarou o presidente do Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado, Rudinei Marques.

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL



Funcionalismo público reforçará ato nacional contra o governo

## CONSIGNADOS

### Senado aprova margem de 40%

■ Depois de a Câmara aprovar na segunda-feira a medida provisória que amplia dos atuais 35% para 40% a margem para empréstimo consignado de servidores (ativos e inativos) civis e militares de todo o país, o Senado também deu ontem aval ao texto. A medida alcança

ainda aposentados e pensionistas do INSS. Os senadores mantiveram o texto aprovado pela Câmara. Com isso, a validade do benefício é até 31 de dezembro deste ano. No ano que vem, a menos que uma prorrogação seja aprovada, a margem voltará a ser de 35%.

**CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE NOVA IGUAÇU S/A**  
CNPJ Nº 30.742.399/0001-47

**Aviso - Artigo 133 da Lei 6.404/76** - A Diretoria da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima de Nova Iguaçu S.A., comunica aos senhores acionistas, que se encontram em sua sede social, na Rua Bernardino de Melo, nº 1465, Centro, Nova Iguaçu (RJ), de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre quatorze e dezesseis horas, os seguintes documentos relativos ao exercício social de 2020: a) Relatório da Diretoria; b) Demonstração do Resultado do Exercício; c) Demonstração do Fluxo de Caixa; d) Demonstração dos Lucros Acumulados; e) Balanço Patrimonial; f) Parecer do Conselho Fiscal. Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2021. **Orlando Bottari Filho** - Diretor-Presidente.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE**

**EDITAL N.º 002/2021 - REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para aquisição de **UNIFORMES OPERACIONAIS** para atender às necessidades do SAAE.  
**DATA:** 25/03/2021 às 09:30 horas.

Os interessados em obter o edital, deverão fornecer 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59B - Centro - Angra dos Reis - RJ, ou retirar no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas pelo telefone (24) 3377-8546 ou pelo endereço eletrônico [licita@saaeangra.com.br](mailto:licita@saaeangra.com.br), no horário de 09:00h às 16:00h.

**EXTRAVIO**

**A sociedade Finder Representação Comercial Ltda. - CNPJ: 01.351.413/0001-45, comunica o Extravio do Alvará de funcionamento, e Livro do Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências do ISS, ambos referente a Prefeitura Municipal de Saquarema-RJ.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 (P.A. 16.203/2020)**

**Objeto resumido:** O objeto do presente Pregão Eletrônico Para Registro de Preços é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, GÊNEROS SECOS, LATICÍNIOS E POLPAS), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itaguaí, conforme especificado no edital e seus anexos.

**Condições e local para a retirada do edital:** trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. L., com sede na Rua General Bocatúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

**Data e hora da realização:** dia 24 de março de 2021, às 10:00 horas.

**Local:** A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Licitação n.º 858966

(a) Samuel Moreira da Silva - Secretário Municipal de Licitações e Contratos / Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 (P.A. 15.267/2020)**

**Objeto resumido:** O objeto do presente Pregão Eletrônico Para Registro de Preços é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE EQUIPOS DE BOMBA INFUSORA COM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaguaí, conforme especificado no edital e seus anexos.

**Condições e local para a retirada do edital:** trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. L., com sede na Rua General Bocatúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

**Data e hora da realização:** dia 24 de março de 2021, às 10:00 horas.

**Local:** A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Licitação n.º 861183

(a) Samuel Moreira da Silva - Secretário Municipal de Licitações e Contratos / Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 (P.A. 17.390/2020)**

**Objeto resumido:** O objeto do presente Pregão Eletrônico Para Registro de Preços é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PISCINAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte do Município de Itaguaí, conforme especificado no edital e seus anexos.

**Condições e local para a retirada do edital:** trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. L., com sede na Rua General Bocatúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

**Data e hora da realização:** dia 24 de março de 2021, às 10:00 horas.

**Local:** A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Licitação n.º 861187

(a) Samuel Moreira da Silva - Secretário Municipal de Licitações e Contratos / Autoridade Competente.

**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS - CAE - RJ** **MINISTÉRIO DA DEFESA** **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão SRP nº 64/CAE/2021

**Objeto:** Registro de preços para contratação de serviço de fornecimento de combustíveis automotivos para atendimento às necessidades do Comando da Aeronáutica (COMAER), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de itens licitados: 80. Edital: 11/03/2021 de 08h:00 às 12h:00 e de 13h:00 às 16h:00. Endereço: Estrada do Galeão nº 3.300 - Centro de Aquisições Específicas - Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ - CEP 21.941-352. Abertura: 23/03/2021, às 09:00h. O edital estará disponível no site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

**CASA DA MOEDA DO BRASIL** **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

**CNPJ/MF Nº 34.164.319/0001-74**  
**NIRE BRASÍLIA Nº 535.0000.033-0**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Realizada em 14 de Janeiro de 2021

As dez horas do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2021, por videoconferência, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus - SARS COVID-19, declarado pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e, no caso do representante da União, também em conformidade com a Portaria PGFN nº 7957, de 19 de março de 2020, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, sendo a União, acionista controladora, à qual pertence a integralidade do Capital Social da Casa da Moeda do Brasil - CMB, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Dr.ª Liana do Régio Motta Veloso, a quem foram conferidos poderes de representação, por meio da Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no DOU de 1º de julho de 2019; Presentes o Presidente do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil - CONSAD, Sr. André Fernandes Berenguer, que presidiu os trabalhos da Mesa nesta Assembleia; e a Dr.ª Luciana Pereira Diogo, advogada, empregada da CMB, que os secretariou; Registrada a presença da Procuradora da Fazenda Nacional e atendido o quorum de instalação da assembleia geral, deu-se andamento aos trabalhos. Preliminarmente, a representante da União votou pela lavratura da ata pelo rito sumário, na forma do art. 130, e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a omissão, ainda, das assinaturas na publicação. Passou-se à ordem do dia, lida pelo Presidente da Assembleia: Ordem do Dia - Matéria Extraordinária: 1. Alteração da redação do Estatuto Social da CMB, aprovado na AGE de 17 de novembro de 2020, no que diz respeito aos dispositivos referentes ao "Interesse Público"; Dada a palavra à Procuradora da Fazenda Nacional, esta votou pela alteração da redação do §2º do art. 5º do Estatuto Social da CMB, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º A Casa da Moeda do Brasil poderá ter suas atividades, sempre que consentâneas com seu objeto social, orientadas pela União de modo a contribuir para o interesse público que justificou a sua criação. § 1º No exercício da prerrogativa de que trata o dispositivo acima, a União somente poderá orientar a Companhia a assumir obrigações ou responsabilidades, incluindo a realização de projetos de investimento e assunção de custos/resultados operacionais específicos, em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, quando: I. estiver definida em lei ou regulamento, bem como prevista em contrato, convênio ou ajuste celebrado com o ente público competente para estabelecê-la, observada a ampla publicidade desses instrumentos; e II. tiver seu custo e receitas discriminados e divulgados de forma transparente, inclusive no plano contábil. § 2º Para fins de atendimento ao inciso II do §1º, a administração da companhia deverá: I - evidenciar as obrigações ou responsabilidades assumidas em notas explicativas específicas das demonstrações contábeis de encerramento do exercício; e II - descrever, em tópico específico do relatório de administração, § 3º O exercício das prerrogativas de que tratam os parágrafos acima será objeto da Carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, prevista no art. 13, inciso I, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016." Encerramento. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Luciana Pereira Diogo, com base na Instrução Normativa DREI Nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, do Ministério da Economia, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada somente pelo Presidente da assembleia e pela Secretária da reunião, na forma do art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

**ANDRÉ FERNANDES BERENGUER**  
Presidente do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil  
Presidente da Mesa

**LUCIANA PEREIRA DIOGO**  
Secretária da Mesa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 002/2021  
29.138.328/0001-50

A Secretaria Municipal de Obras, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.138.328/0001-50, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença de Instalação nº 002/2021 cujo o objeto é Licença de Instalação para Urbanização de uma área, que será realizada pelo PAC - (Programa de Aceleração do Crescimento) situados no logradouro de Vila Nova e Vila Ideal, Avenida Doutor Manoel Teles, Lotes 04-14, Quadra 52, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias, emitida em 23 de fevereiro de 2021. Esta licença é válida até 23 de fevereiro de 2022.

**João Carlos Grilo Carletti**  
Secretaria Municipal de Obras

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

**ACFK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.- CNPJ:08.281.783/0001-30**torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade-SMAC, através do processo Nº23/300.025/2021 a Licença Municipal de Recuperação para gerenciamento geambiental do local e emissão do Termo de Encerramento localizado na Rua Voluntários da Pátria, Nº 157 - Botafogo- RJ.

**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 013/2021 - (PMERJ) MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**Objeto:** Aquisição de insumos de material médico-hospitalar, dispositivos incisão, infusão e punção I para atender às necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUSPOM).

**Endereço eletrônico:** <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 013/21).

**Data da Licitação:** Dia 29/3/2021, às 10h.

**Processo Administrativo:** SEI-350106/001194/2020.

**Valor Estimado:** R\$ 2.690.439,13 (dois milhões, seiscientos e noventa mil, quatrocentos e trinta e nove reais e treze centavos)

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, CEP: 20031-040, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

**BANCO DO BRASIL** **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

**Edital de Notificação**

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(ES) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tomará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO DE JOAQUIM BENTO RIBEIRO DE CASTRO	006.474.207-59	AVALISTA	494.500.001

**Samuel Norberto Mourão Barbosa**  
Gerente Geral